



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOCANTINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2019.

Dispõe sobre dispensa de licitação para prestação de serviços na ornamentação em comemoração ao dia das mães junto à câmara municipal de Tocantinópolis/TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

Devidamente designados às suas atribuições nos termos da Lei art. 24, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços na ornamentação em comemoração ao dia das mães junto à câmara municipal de Tocantinópolis/TO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Tocantinópolis/TO;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **ANNETH MARIA L. PIMENTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.806.244/001-04, com sede na Pedro Ludovico, nº 385, Centro, CEP: 77.900-000 - Tocantinópolis - TO, com a finalidade de **prestação de serviços na ornamentação em comemoração ao dia das mães junto a câmara municipal de Tocantinópolis/TO**, no valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

a) - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Câmara adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

c) - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal de Tocantínópolis/TO no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tocantínópolis – TO, 13 de maio de 2019.

JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS
Joelson Lopes de Aguiar Farias
Vereador Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Termo de Contrato nº 011/2019, para AQUISIÇÃO de pneus 175/70 para as atividades do setor correspondente, que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº. 02.673.028/0001-10, isenta de Inscrição Estadual e a empresa **ANNETH MARIA L. PIMENTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.806.244/001-04.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2.019, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO**, com sede na Rua Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, CEP: 77.900-000, Beira Rio, Tocantinópolis/TO, nesse ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Joelson Lopes de Aguiar Farias**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no R.G nº 069246712019-7 SSP/TO, portador do CPF/MF n.º 000.219.641-73, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANNETH MARIA L. PIMENTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.806.244/001-04, com sede na Pedro Ludovico, nº 385, Centro, CEP: 77.900-000 - Tocantinópolis - TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo a Compra Direta celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 10.520 e 8.666/93, visando a **prestação de serviços na ornamentação em comemoração ao dia das mães junto a câmara municipal de Tocantinópolis/TO**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A FORNECIDA na qualidade de prestadora de serviços à ADQUIRENTE, conforme discriminados no anexo I do Processo de Compra Direta, Processo Administrativo nº 018/2019, os serviços mediante assinatura de contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2019, tendo início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – Os materiais serão fornecidos mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, devidamente datada e assinada pelo representante da Câmara Municipal de Tocantinópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUALIDADE

3.1 – Os matérias fornecidos deverão ser de ótima qualidade. Em havendo mais de uma reclamação feita por escrito e devidamente assinada quanto à qualidade, após diligências do Departamento Jurídico da Câmara, este contrato será automaticamente rescindido, ficando a empresa sujeita às multas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – Fica estabelecido que o fornecedor emitirá notas fiscais a casa abastecimento de acordo com a nova RIMS, e o pagamento será efetuado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

mensalmente no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, efetuados pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS NOTAS FISCAIS

5.1 – Nas notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão constar assinatura de quem recebeu

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços propostos resultantes do Processo Administrativo nº 018/2019, Compra direta são fixos até dia 31 de dezembro de 2019, SALVO ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR DOCUMENTOS, aceitos ou não pela Câmara Municipal sob pena de rescisão de Contrato, restabelecendo assim relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção e o equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém, de consequência incalculável ou impeditiva da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR

7.1 – O valor do presente contrato é de R\$ **1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária, As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO

31 AÇÃO LEGISLATIVA

1 TRANSPARENCIA LEGISLATIVA

2.002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato serão aplicadas as penas impostas seguir: no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de poder a Administração Pública rescindir presente Contrato, sem qualquer ônus.

a)– Advertência;

b)– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 02(dois) anos;

c)– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d)– Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE

10.1 – Este Contrato será válido até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura. Admita sua prorrogação nos termos da lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO

11.1 – O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PUBLICAÇÕES

12.1- Dentro de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Contrato a CONTRATANTE providenciara a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO

13.1 – As alterações contratuais que se fizerem necessários serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas nos termos da cláusula 17 modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

13.2- A Lei 8.666/93, alterada pelas 8.883/98, regerà subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

13.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Tocantinópolis-TO, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, depois de lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Tocantinópolis, 14 de maio de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CNPJ/MF. Nº. 02.673.028/0001-15

Joelson Lopes de Aguiar Farias

Contratante

Janeth Maria Lopes Pimenta

JANETH MARIA LOPES PIMENTA

CNPJ nº. 16.806.244/0001-04

Contratado

Testemunhas: _____ CPF: _____



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PREÇO Nº 011/2019

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2019

DESPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

CNPJ: 02.673.028/0001-15

CONTRATADO: ANNETH MARIA L. PIMENTA – ME.

CNPJ nº 16.806.244/001-04

OBJETO: Prestação de serviços na ornamentação em comemoração ao dia das mães junto a câmara municipal de Tocantinópolis/TO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Tocantinópolis – TO, 14 de maio de 2019.

JOELSON LOPES DE A. FARIAS
Joelson Lopes de Aguiar Farias
Presidente

CÓDIGO DE CONTROLE
A50E.9602.01C7.EAA6


A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:54:30 do dia 11/11/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



ANNETI MARIA LOPES PIMENTA

SECRETARIA DA POLÍCIA CIVIL

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento
16/12/1970

Nome
ANNETH MARIA LOPES PIMENTA

Numero
944.003.691-53

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTERIO DA FAZENDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29072/3/2-A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/NOV/1998

NOME ANNETH MARIA LOPES PIMENTA

FILIAÇÃO SALATIEL ARAUJO PIMENTA
KATIMANDA LOPES PIMENTA

TOCANTINÓPOLIS-TO DATA DE NASCIMENTO 16/DEZ/1970

NATURA L. 75-A CRIS

DECLAR. DE ORIGEM C.M.S. 730.919.166-V L. 75-A CRIS
TOCANTINÓPOLIS-TO 21/12/1970

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

21219695

LEI Nº 16 DE 29/08/83

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2019	10/10/2019	08/11/2019	044.985.881-26

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/20067-5

Final de contato
 Conheça a Gisa, nossa atendimento virtual do WhatsApp?
 Ela pode te ajudar com informações sobre deb. e enviar a sua ligação da conta de energia e até fazer pedido de Relação. Salve nosso número e nos chamar sempre que precisar. (63) 99222-8834

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
10/03/19	11588	10/10/19	11639	
				291
				30

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc. Atla	Icms(R\$)	Base Calc. Pa(R\$)	Cofins(R\$)	Icms(R\$)	Pa(Cofins(R\$) 0,7810%)	Cofins(R\$)	ICMS(0,54%)
0801	Consumo em kWh	291,00	0,940360	274,87	248,87	25	61,72	248,87	1,88	8,86	
0801	Adic. B Vermelha			10,97	10,97	25	2,74	10,97	0,08	0,28	
0801	Adic. B Amarela			2,05	2,05	25	0,51	2,05	0,01	0,07	
LANÇAMENTOS ESSENCIAIS											
0807	Contrib de Ilum Pub			11,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0804	JUROS DE MORA 09/2019			2,04	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0805	MULTA 09/2019			4,94	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801	REST BAND AMAR RESIDENCIAL 08/2019			-0,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

CCI: Código de Classificação de Rem. TOTAL 277,26 259,89 64,97 259,89 1,97 9,11
 Tarifas/Tributos C. RECORO

Media últimos meses (kWh) 259
VENCIMENTO 17/10/2019
TOTAL A PAGAR R\$ 277,26

Histórico de Consumo (kWh)

285	287	293	295	185	257	232	208	235	279	259	260
Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Maio/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/18

RESERVADO AO FISCO
 3031.fc06.ce40.6555.c52f.b66a.940b.7b97.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL 8,45	0,65	NOMINAL 220	Serviços de Dist. de Energia/TO	75,07	27,43
DIC TRIMESTRAL 15,91			Compra de Energia	90,45	32,81
DIC ANUAL 33,92			Serviço de Transmissão	9,00	3,28
FIC MENSAL 2,87	1,00	CONTRATADA 202	Encargos Setoriais	9,28	3,34
FIC TRIMESTRAL 7,95		LIMITE INFERIOR 202	Impostos Diretos e Encargos	93,88	34,24
FIC ANUAL 14,10		LIMITE SUPERIOR 231	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC 4,66	0,58		Total	277,47	100,00
DICR 12,22					

ATENÇÃO
 REAVISO DE VENCIMENTO. Caso as faturas não estejam relacionadas (parcial ou total) em atraso o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/10/2019. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as cortas pagas não estejam na unidade consumidora e não seja comunicado. Caso tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

Faturas em atraso
 Set/19 282,42

22/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:30:45
 081074280 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANNETH MARIA L PIMENTA
 AGENCIA: 0810-9 CONTA: 14.776-1 VAR:51

BANCO DO BRASIL

00190000090289246300703360524171180450000027726

BENEFICIARIO:
 ENERGISA T O ENERGIA S.A.
 NOME FANTASIA:
 ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 PAGADOR:
 KAROLINE BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: 044.985.881-26

NR. DOCUMENTO 112.201
 NOSSO NUMERO 28924630003360524
 CONVENIO 02892463
 DATA DE VENCIMENTO 17/10/2019
 DATA DO PAGAMENTO 22/11/2019
 VALOR DO DOCUMENTO 277,26
 VALOR COBRADO 277,26

Total debitado na variacao: 51 277,26
 NR. AUTENTICACAO 7.304.452.03F.87E.62E

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 02892.463007 03360.524171 1 80450000027726

PAGADOR: KAROLINE BEZERRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 044.985.881-26
 RUA DA FRATA, 468 / 0500200039950 - CENTRO - TOCANTINOPOLIS / TO CEP: 77900000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Paq
28824630003360524	000020067201910	17/10/2019	R\$ 277,26	

BENEFICIARIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 25.086.034/0001-71
 104 Norte, Conj. IV - Lote 12A - Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP: 77008-002

Agencia / Código do beneficiario: 3064-3/4635-8



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANNETH MARIA LOPES PIMENTA 94400369153

Nome do Empresário

ANNETH MARIA LOPES PIMENTA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

2907273

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

GO

CPF

944.003.691-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

05/09/2012

Números de Registro

CNPJ

16.806.244/0001-04

NIRE

17-8-0021539-1

Endereço Comercial

CEP

77900-000

Logradouro

RUA pedro ludovico

Número

385

Complemento

CASA

Bairro

centro

Município

TOCANTINOPOLIS

UF

TO

Ponto de Referência

pero do hospital municipal

Atividades

Data de Início de Atividades

05/09/2012

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME42913655

Número do Identificador: 00094400369153

Data de Emissão:

28/08/2013